



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1276/GP/TRT 19ª, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 110/2012, de 18 de setembro de 2012, protocolizado sob o nº. 18.687, de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19/09/2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Rafaela Moreira Canuto Rocha**, Analista Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Tribunal, Assessora Jurídico-Administrativa da Presidência, de nível CJ-3, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 17 (dezesete) dias para gozo no período de 10/10/2012 a 26/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente